





# CRISE DA LAVOURA

OU

**Resposta ao opusculo com o mes-  
mo titulo que publicou  
na Corte o**

**SR. QUINTINO BOCAYUVA.**

---

Com este titulo acaba o Sr. Quintino Bocayúva de publicar um opusculo, em o qual, tendo em vista provocar a discussão, sobre um assumpto que interessa vitalmente ao paiz, promulga o escriptor as idéas que lhe parecem mais adequadas á conjural-a.

O Sr. Bocayúva é um dos brazileiros que mais se distinguem, por seu desvelo pela causa publica, e os seus escriptos tem sempre subido valor, não sómente pelo fundo dos seus pensamentos, como tambem pela elegancia do estylo.\*

Temos pois como tarefa mui agradavel, o discutir com tal cavalheiro, ainda quando, como infelizmente succede neste momento, as nossas idéas contradizem com as suas.

Mas se em semelhantes casos nós nós calassemos, incorreriamos na pecha de indifferentes, que censuramos em tantos outros, e deixavamos de cumprir com os deveres de bom cidadão.

\* Não é, sómente no exercicio da autoridade, e nem tão

pouco com o dispendio de dinheiro que se prestão serviços á causa publica.

A intelligencia que manifestando o erro, consegue desviar da senda, delle, os seus compatriotas, igualmente é digna de réconhecimento publico, e se não logra o seu intento, ainda lhe fica a consolação, de haver cumprido com o seu dever.

A instituição servil tem de desaparecer do meio de nós, em uma epocha mais ou menos proxima.

Concordamos.

Mas não applaudiremos á aquelle philosophismo intempestivo, que evocou a questão, das longinquas e nebulosas regiões onde ella parava, para dal-a ás discussões da actualidade.

Cumpria, antes de apresentar a idéa, nas altas regiões do Estado, preparar, os elementos, calculados a minorar os prejuizos, que a realisação della, infallivelmente acarretari ao paiz.

Porém a imprevidencia tem assellado, todos os actos e transacções deste Imperio, de ha alguns annos a esta parte.

Temos provocado crises e tempestade, sem haver curado dos meios de dominal-as.

O tino, a sagacidade e prudência de outras éras retrahio-se dos conselhos desta nação, desde que se permittiu que predominasse alli, a mediocridade infatuada.

E o que tem ganho o paiz neste intervallo ?

Qual o ramo de serviço, ou a instituição organizada, ou melhorada durante elle ?

Onde estão cerca de sessenta mil vidas, e mais de duzentos mil contos de réis de dinheiro ?

A moral politica, a pureza das eleições, a segurança dos direitos em que lucrarão ?

Porém, a Providencia que vela pelos destinos do grande

Imperio da Santa Cruz, volveu de novo, á entregar á direcção dos negocios publicos, nas mãos donde os tirára, quiçá. atim de patentear ao mundo, toda a profundez do abysmo, para o qual, tímoneiros inconsiderados, pretendião arrojara náu do Estado.

Está na presidencia do conselho agora, o Sr. visconde de Itaborahy, simbolo neste paiz, daquella liberdade, e daquelle progresso compassado, sizudo e reflectido, que caracteriza o proceder do povo Inglez, tão adverso a refórmias constitucionaes, como a innovações precipitadas, e o qual por isso mesmo que quer, a realidade do progresso practico, e da liberdade, evita as regiões imaginarias dos vastos intermundios das chimeras e utopias.

Nas mãos virá pois, deste grande estadista, não temos receios de que, a questão do elemento servil, traga a ruina da sociedade; e, acceitando discussão sobre ella, temos fé, que há de a mesma ser resolvida pelo modo mais consentaneo, com os grandes interesses publicos.

Estabelece o Sr. Bocayuva, que, devendo o lavrador brasileiro reconhecer, que chegou já, pela imposição do destino, o regimem do trabalho assalariado, consiste o grande empenho em encontra-lo á modico preço.

E pois indica o mananjal, onde se pôde ir buscar tal elemento, o qual não se deve, segundo penso, pretender encontrar, nem na Europa, nem nos Estados-Unidos, donde aliás virá a emigração, que não convém confundir com o supprimento de braços, que o Sr. Bocayuva designa por colonisação.

O Sr. Bocayuva apoia os seus raciocinios, nas doutrinas de escriptores francezes, os quaes entretanto, tem ao nosso vêr, o defeito capital, da anapplicabilidade aos negocios do Brazil.

Esses autores escreverão na França, sobre assumptos

coloniaes, provavelmente sem terem se quer visitado, os paizes de que tratavão.

Mas estará o Brazil nas circumstancias dessas colonias, ou feitorias, que possão as aspirações respectivas tender ao mesmo alvo ?

Pequenas circumscripções territoriaes, já densamente provadas: sem terras devolutas: sem aspirações politicas ou sociaes proprias: dependendo para a sua defeza, do braço forte da mãe patria, e para o seu progresso nas sciencias, nas artes e nas industrias pobriz da intelligencia scientifica e profissional tambem de lá, podem as suas practicas servir de modelo para a marcha deste Imperio ?

Que valor pois, póde ter para o Brazil, sob tal ponto de vista, o que succedeu na Martinica, em Bourbon e Cayena ?

E porque foi na China que forão essas pequeninas colonias prover-se dos braços de que carecião, deverá o Brazil imital-as, empregando nesse mister os recursos do Estado ?

Não comprehendemos a differença que o Sr. Bocayuva estabelece entre o valor e significação relativas, das palavras — Emigração e Colonisação, em referencia ás necessidades deste Imperio, e se a colonisação, como o Sr. Bocayuva a entende, foi o systema que, nas circumstancias actuaes dessas colonias, melhores resultados produzio para ellas, foi ou é porque lá a emigração é impossivel.

Com as suas terras perfeitamente occupadas e repartidas em grandes propriedades ruraes, indivisiveis por força de leis e regulamentos locaes, e ainda pelas hypothecas e outras obrigações que sobre ellas pesão, que escopo teria alli a emigração européa, para se estender e desenvolver ?

Nenhum.

E é por isso, que não se ha ella dirigido para essas paragens.

Mas os Estados-Unidos, o Canadá e a Australia, com

aspirações identicas ás nossas, e os elementos proprios para fazer prosperar da emigração alli; por ventura já alguém soube que os governos desses paizes empenhavam os recursos dos cofres publicos, em mandar buscar chins ?

Na verdade, alguns milhares de naturaes desse paiz têm procurado taes Estados, visto como a entrada e sahida é nelles franca, e a demanda do trabalho perenne; mas pôde o Sr. Bocayuva ficar certo de que esses povos ambiciosos de um futuro, não despenderião os dinheiros publicos em demanda de uma raça como é a chinesa, para estabelecê-la no meio de si.

O Sr. Bocayuva exalta as vantagens que espera da introdução de Coolies no Brazil, applicando tal denominação, ora aos naturaes da China, ora aos do Indostão.

Porem a palavra Coolie, ou mais propriamente “ Kuli ” é Indostani e referivel unicamente á Hindoos, significando não sómente, o que nos designariamos, pela expressão de “ jornaleiro ” como tambem uma Casta particular, que só existe no Indostão.

E' verdade que alguns escriptores, na maior parte francezes tem ultimamente feito uzo do termo, “ Coolies Chinezes; ” é um absurdo, por' m como muitos outros, pôde considerar-se hoje, como um absurdo admittido.

Entretanto convem fixar a idéa, que se pretende exprimir com a dosignação.

Creemos, e na verdade o complexo do escripto do Sr. Bocayuva, não deixa a menor duvida de que não se refere elle, Coolie propriamente dito.

Este é subdito da Grã Bretanha, e a sua introdução nos nossos estabelecimentos, ruraes, daria immediatamente azo á intervenção de Inglaterra, nas nossas transacções domesticas, como a natural proctetora, dos direitos de subditos seus, e a syndicancia desta nação, no tocante á boa, ou má ob-

servação dos contractos, de locação de serviços, em breve se tornaria insupportavel.

Não é pois admissivel appellar-se para essa raça, como um remedio para a mingua de braços no Brazil.

Passemos porem ao Chim, o qual por certo pue não tem por si o braço forte da Inglaterra.

E para destruir toda a argumentação do Sr. Bocayuva, bastar-nos-hia reproduzir, os seus mesmos argumentos, ajuntando-lhes unicamente, pequenas observações nossas.

Queremos porem matar a idéa e pois adduziremos, tudo o que nos occorre sobre a materia.

Em principio do anno de 1862 publicámos uma obra com o título de “ O Brazil e os brasileiros ” em a qual, na pagina 94 escrevemos o seguinte, em referencia á colonização chinesa.

Porem Senhores, mataê de uma vez e para sempre, essa triste idea, que vaê gosando de novo, de mandar buscar colonos chins. Deixaê ficar na Asia, essa podre e despresivel raça, que dególa as suas mulheres brasileiras, para se forrar ao trabalho de sustental-as. Lembraê-vos do que, sem futuro, sem esperanças, sem aspirações por uma existencia independente, podem as colonias Inglezas mandal-os vir, podem povoar-se d'elles, visto como o poder e a grandeza, e o renome guerreiro da Inglaterra, não dependerá jamais dos seus brios, e ainda menos, dos seus esforços e valentia.

Mas o Brazil Senhores, tem outros destinos a preencher, que não podem ter essas colonias. A fama e a gloria que se desenhão no seu futuro, não ha-de por certo ser conquistado, mediante o encherto dessa radic ila e pobre gente ”

Eis aqui como nessa epocha escreviamos.

Não fomos ouvidos, a id' a ressuscita, cumpre pois redobrar de esforços, afin de extirpula de uma vez e para sempre, lucubrações dos brasileiros.



Vamos agora aos argumentos do Sr. Bocayuva em proda mesma, e seguiremos á respeito, uma pratica muito uzada, qual a de citar o texto, adduzindo logo em seguida, as objecções que appomos, á doutrina expendida nelle.

“Em nosso paiz, diz o Sr. Bocayuva, ja foi tentada essa colonização (a chinesa) e a circumstaucia de haver ella mallogado, o obriga a justificar a exposição que faz, com provas tiradas de livros respeitadas, tendo-se, como acontece frequentemente no mundo, matado pelo escarneo, a idea mal comprehendida ou mal executada. „

Pensavamos que a verdadeira prova da applicabilidade ou não, de um systema, ou de uma medida, a qualquer paiz dado, tirava-se dos resultados obtidos ahi por ella.

Não assim.

As lições dos livros, escriptos á respeito de paizes, muito diversamente situados, são as que nos devem servir de norma para a materia.

“O chinês avarento, e até sordido, é refractario á assimilação, e, no rigor da expressão, um simples explorador do trabalho.

Na sua emigração, nunca leva em vista fixar-se no paiz, para onde se remove.

A sua idéa fixa, é regressar ao sólo natal, vivo ou morto. Esta tendencia nelle invencivel. O contacto da civilização, não tem podido modificar-lhes a natureza.”

Bem, mas se o de que o Brazil carece, como Estado, é em primeiro lugar, precisamente de população, afim de povoar as suas florestas, sendo para isso mister estabelecer nellas, raças que criem raizes no sólo, que se assimillem com os natiões e reprodução, e nada disto se deve esperar dos chins; para que então nos servem elles?

Com que direito se hirá pedir auxilio dos cofres publicos, para a aquisição de semelhante gente?

Se o lavrador brasileiro, espera auferir vantagem do trabalho chin, que o mande elle buscar á china á custa propria; e se a especulação mercantil, espera recolher lucros, na exploração desse trafico de nova especie, que se embrenha nelle.

Por ventura lembrou-se jamais alguém, de pedir auxilio pecuniario aos poderes publicos, para ir buscar negros á Costa d'Africa?

O Sr. Bocayuva confunde a posição do Brazil, em respeito ao seu governo, com a das colonias da França e Inglaterra, para com suas metropoles.

Nestas, havião os Estados respectivos, supprimido a instituição do trabalho escravo; corria-lhes pois como um dever de honra, ligado igualmente, aos interesses materiaes dessas colonias, proporcionar ás mesmas, outra fonte de braços para o trabalho.

Aqui até o presente, nenhum dever desta natureza contra-hio o Estado.

A instituição da escravidão continúa a substituir, e pois não incumbe a este, a tarefa de ministrar braços aos fazendeiros, assim como não tem obrigação, de prover-lhes qualquer outro objecto de que precisem.

Entretantó é certo que nós pugnamos com ardor, pela imigração de allemães e americanos.

Fazemol-o porem, erguendo as nossas miras, muito acima dos interesses peculiares dos fazendeiros.

No estabelecimento neste paiz, das raças intelligentes e intrepidas, nós contemplamos a aquisição de contingentes, para a realização dos manifestos destinos, do grande Imperio Americano.

O europeó hade auxiliar-nos a elevar o Brazil, ao nivel da brilhante cathegoria, das grandes nações do mundo.

A colonisação do chin, abatel-o-hia ao ponto de degradação de Macau e Gôa.

“ Apaixonadissimos pelo jogo, resistem a todas diaciplina que lhes vede o exercicio, dessa desmoralisadora inclinação,

De natureza moral pervertida, e tendo o habito de emigrar sós, sem mulheres, entregão-se a habitos torpes e nocivos. ”

Eis ahi como o proprio sr. Bocayuva descreve o povo, que propõem se estabeleça no seu paiz.

Veamos agora como o descreve Bell, extratando da Encyclopedia Britannica, na sua grande obra de geographia.

A’ paginas 30 do 5.º tomo, encontramos o seguinte, que traduzimos do original Inglez.

“ Informações mais minuciosas e detalhadas, sobre o assumpto (General character of the chinese) tem levado a uma maior unanimidade de sentimento, no que toca ao character deste povo; e está agora geralmente admittido, que elle occupa, uma especie de proximidade bastarda, ás nações civilisadas, no que diz respeito ás formas exteriores da sociedade, sendo em valor real, e nas yirtudes, infinitamente inferior á muitas camunhões, appelladas de barbara e selvagens.

A sua palidez e urbanidade especiozas, é tão captivadora, quanto é desprezivel o verdadeiro do seo character.

Gravidade affectada, um exesso de civilidade, e aparente franqueza, encobrem um real de orgulho, baixeza frivolidade, grosseria, e duplicidade que não encontra parallelo.

Uma completa indifferença para a verdade, prevaleçe em todas as classes, e o factó de ser apanhado na mais vil mentira, não lhes cauza a menor vergonha.

Não existe nada entre elles, que se assemelhe, ao sentimento da propria dignidade, do pondunor é da honra.

E com quanto quasi absolutamente exemptos, do vicio da embriaguez, são elles entretanto dados á sensualidade desnaturada, e não fazem segredo algum, das suas allianças bes-

taes e nojentas, gabando a belleza dos seus porta-cachimbos, com a mesma desenvultura, com que alguns libertinos gabão a belleza das suas concubinas: e os paes muitas vezes infligem a mutilação sexual nos filhos, afim de que possam elles ter, melhores probabilidades de adiamento na Corte, ou para que alcancem melhor preço no mercado, como escravos.

De um povo capaz de semelhantes praticas, em vão se esperará, algum nobre, ou generoso sentimento de alma. ”

Aqui está o que é o chin.

Haverá Ministro brasileiro, que se atreva atirar dinheiro dos cofres publicos, para mandar buscar semelhante escoria ?

Nós reputariamos tal acção, como um quasi crime.

O que lucraria o Brazil com a introdução de semelhante sisco de gente: de homens que comem piolhos ?

E nem mesmo existe em favor da colonisação chinesa, o incentivo da economia, porque a China está tres vezes mais distante do nosso paiz, do que a Allemanha, a Irlanda, e os Estados Unidos, e o custo da passagem de um chin, não importaria realmente, em menos de duzentos e cincoenta a trezentos mil reis, quando é certo, que não faltão armadores, que se encarreguem de transportar allemães, irlandezes, e americanos, para o Brazil, por dez libras esterlinas (120\$000) cada um.

E quanto ao salario, ou jornal respectivos estabelece o Sr. Bocayuva em dez mil réis a importancia do que se poderia contractar com o chin, admittindo ao mesmo tempo, que atualmente, o termo medio do salari no Brazil, quer nas cidades, como no campo, regula em vinte cinco mil réis por mez.

Ora perguntaremos, que fundo de equidade haveria, em um contracto tão lesivo, e nestas circumstancias, onde a força-capaz de compellir um chin ao cumprimento d'elle ?

O salario em toda a parte, rége-se pelo seu valor no mercado.

Póde o fazendeiro pois ficar certo de que, qualquer que haja sido o preço, estipulado com o colono chin, ao embarcar este para o Brazil, ha-de elle, avarento e exigente como é, demandar ao desembarcar nas nossas plagas, o maximo do valor corrente, sob pena de richas, e questões judicarias interminaveis; e ao passo que o allemão se fixaria no sólo, reproduziria, gastando no sustento e educação da plóle, o fructo do seu trabalho, o avarento e sordido chin, vivendo só, segregado dos laços da familia, accumularia para no fim do engajamento, voltar á terra natal, com todas as vantagens pecuniarias da sua miseria.

E se contra a immigração do allemão, e americano, milita a circumstancia de ignorar o nosso idioma, da mesma forma milita elle contra o colono chin, acrecendo que por força da sua indole exclusiva, e pelo curto, teimozo, e routineiro do seu espirito, torna se elle refractario á adoptação e aprendizagem, de outra lingua que não a sua.

Porém nós não acréditamos, que a mingua de braços no Brazil, seja pelo em quanto, tão real como imagina o Sñr. Bocayuva, antes se não affigura que oq se se propala a semelhante respeito, existe muito do ficticio, e baseamos os nossos raciocinios, na apathia sobre a matéria, que observamos da parte mais directamente interessado na solução da questão—os proprios lavradores.

O grito se levanta e cria vulto, principalmente na Córte do Imperio.

Elles pelo contrario, não manifestão nenhuma preocupação pelo futuro.

Não se movem: não se ligão entre si: não se combinão para declarar o que é que querem, e a natureza e extensão dos sacrificios, que farião para alcançal-o.

Por óra indolente e egoisticamente recostados aos umbraes das suas cazas, esperão, para nos comboios, que os negociantes lhes conduzem, refazerem os desfalques que a morte abre nos seos escravos.

Não tomão a iniciativa em nenhuma medida calculada a erguer o regimem de trabalho das suas lavouras.

Pouco ou nada se impórtão de abrir nóvas estradas; muitas vezes até oppoem tenaz resistencia, a que ellas se aproximem dos seus terrenos,

Quasi todos esquivão-se de adoptar o arado, e não querem sâber de machinas, mediante ajuda das quaes, um homem produz por cinco.

Nenhum dos variados expedientes de um systema aperfeiçoado, a que recorrem os povos cultos, afim de facilitar o trabalho braçal, e diminuir os gastos da produção, merece favor aos olhos seos.

A rotina do fogo, e da enchada, do monjolo, e carro de boi de eixo movel, verdadeiro fossil de uma especie antedeluviana, continuam a sêr para muitos, os principaes instrumentos do trabalho, e no braço do misero captivo, é que fixão os seus anhelos, e por isso mesmo, talvez lhe sorria agora, a déa da colonisação chinesa.

Vizões de poder applicar ao chin, o corrector do bacalháo, talvez fluctuem em algumas mentes, mas até nisto os nossos fazendeiros muito se enganão:

No seo paiz, o chin se subjeita ao castigo corporal, porque todo o regimem da sua nação assenta nelle: aqui não o faria, se em algum caso, a sua abjecção inhibisse de reagir abertamente contra a pancada, o uzo do veneno em que são adeptos, satisfaria os instinctos, da sua vingança covarde.

O Sr. Bocayuva não reside em algum centro rural, e sim na Corte, e tem-se deixado impressionar demariadamente, com o ruido que adrede levântão ahí, certos grupos mercantiv

O sr. Bocayuva não reside em algum centro rural, e sim na Côrte, e tem-se deixado impressionar demasiadamente, com o ruído que adrede levantaõ ahí, certos grupos mercantis, os quaes tendo as miras nos cofres publicos, tratão de fazer pressão sobre o Governo, afim de obterem largas subvenções, para trazerem chins para o nosso paiz, quando é certo, que mesmo dentro d'elle, existem ainda muitos outros recursos, dos quaes se deveria lançar mão, antes de recorrer-se a esse expediente desesperado.

Porque não se adopta, a serie de medidas, relativas a este assumpto, indicadas ha annos pelo sr. Eusebio? *Gravissimas*

Comvimos entretanto, que alguma coisa se deve fazer, no sentido de preparar o paiz, para um futuro imprescriptivel, de realidades duras, porem não é possível o pensar-se neste momento, em committimentos que trouxessem para o thesouro graves dispendios, embora se esperassem auferir d'elles, extraordinarias vantagens mais tarde. *Grande futuro?*

A guerra do Paraguay constitue a grande questão para o Imperio : cumpre chamar para, e fixar nella, todas as forças, todos os recursos da nação inteira.

Mas póde-se ao mesmo tempo, dirigir os espiritos pensadores, para meditação de medidas, que tendão a substituir em um futuro mais ou menos remóto, o trabalho forçado, pelo trabalho do homem livre, e neste intuito, a boa selecção de administradores, ao menos para as provincias do grande futuro agriculo, deve occupar a sollicitude do Estado, e o esperanos, das intelligencias robustas e patrioticas, que empunhão as redeas da Governação agora.

Não imitarão por certo, estadistas tão notaveis, a marcha da fallecida situação, a qual muitas vezes encarregou, essa egregia missão, e outras igualmente importantes, não á estadistas sizudos, de vistas largas e sinceramente patrioticas,

mas á capadocios, grandes palradores, ôcos e levianos; verdadeiros Dulcamaras politicos.

Não declamamos, vamos proval-o com o complexo da serie de documentos, que passamos a expor á apreciação do publico.

Estes documentos vão fallar por si.

## MEMORIAL

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.

Tendo em meados de Junho p. passado, vindo a esta Capital o sr. coronel Guilherme Bowen, foi-me o mesmo apresentado, pelo sr. engenheiro Newton Bennaton. afim de que eu o guiasse na prosecução dos negocios, que elle tinha á tratar com o Governo Provincial.

O meu intimo conhecimento da lingua ingleza, pois fui educado na Inglaterra, conferia-me vantagens especiaes neste sentido, visto como o sr. Bowen, não falla ainda o portuguez.

Filho de um dos Estados do Sul, da União Americana, e inteiramente identificado com a grande rebelião, por que passarão aquelles Estados, resolveu elle, como muitos outros o tem feito; abandonar o seu paiz natal, vindo buscar uma nova patria neste paiz.

Com tal intento, e tendo associado á si F. M<sup>e</sup> Mullan, dirigiu-se o coronel Bowen ao Governo Imperial. de quem obteve a concessão de uma zona de terras, situadas nas cabeceiras do rio S. Lourenço, no districto de Ignape, da extensão de 55 legoas quadradas, como se vê do Relatorio do Ministro das Obras Publicas, com a condicção de as povoar de emigrantes americanos, lavradores procedentes dos Estados do Sul, da União.

Quando o sr. Bowen veio á Capital e me foi apresenta-



do, já se havião estabelecido na sua colonia, cento e tantos individuos. Achavão-se estes porem, feixados no centro de densas mattas virgens, baldos de sahida para qualquer mercado.

Pretendia elle pois, que o Governo Provincial o auxiliasse, da abertura de uma estrada, a qual puzesse á sua colonia, communicação directa, com a praça de Santos e tendo-me apresentado as suas idéas, por escripto em Inglez eu as traduzi, e dei-lhes a fórma de uma petição, dirigida ao Governo Provincial, sob a assignatura do dito Bowen.

A petição era concebida nos termos seguintes:

Illm. e Exm. Sr.

Tendo M<sup>o</sup> Mullan & Bowen, abaixo assignados, recebido do Governo Imperial, sob condição de as povoar, uma concessão de grande extensão de terras, situadas entre as cidades de Iguape e Santos, haveudo-nos já chegado dos Estados Unidos, cento e tantos emigrantes, que trouxerão com sigo, machinas de todas as qualidades, necessario neste paiz, bem como engenhos de serrar madeiras &c., não tendo entretando qualquer sahida afim de conduzir-mosa um mercado, os nossos productos, e madeiras; dirigimos-nos respeitosaente á V. Exc., suplicando o auxilio da presidencia, para a construção de uma estrada de carros, desde o pon'to da nossa situação, nas cabeceiras do rio S. Lourenço, no districto de Iguape, até a cidade de Santos, na distancia de setenta milhas.

Esta estrada, nós nós propomos á construir em linha recta, sendo ella de absoluta necessidade, para a permanencia da nossa povoação, na qual em tres mezes, teremos dous engenhos de serrar madeiras em plena operação, e madeiramento e taboado prompto para o mercado.

Presentemente não temos estrada, por onde possamos

transportar, sequer os objectos indispensaveis à nossa subsistencia.

Vossa Excellencia servirá de nós extender o auxilio da Presidencia, afim de dar-nos conecção á factura de semelhante obra, pelo modo que V. Ex.<sup>a</sup> julgar mais acertado.

Nos os abaixo assignados, já somos brazileiros por naturalização, e por isso nós interessamos pela prosperidade da nossa patria commum, e V. Ex. conceberá pelo ligeiro mappa que juntamos, que a nossa unica vereda praticavel, para um mercado, é a que vimos de designar.

Como mais profundo respeito temos a honra de nós assignarmos.

De V. Ex.<sup>a</sup>

Attenciosos veneradores e criados.  
(assignado) M<sup>o</sup> MULLAN & BOWEN.

Sendo assignada esta petição. e confiada ao meu cuidado, afim de lhe eu dar o conveniente destino, retirou-se o coronel Bowen para a sua colonia, da qual não podia estar por muito tempo ausente, em razão da importancia das obrigações, que descansavam sobre seus hombros.

Acontecia porem, achar-se á Assembléa Provincial, nos ultimos dias de sessão, e podendo não haver, toda a indispensavel celeridade, da parte da Exm.<sup>a</sup> Presidencia de então, na remessa destes papeis á mesma Assembléa, com o pedido, da consignação de fundos, sem a qual, não daria por certo, dinheiro algum para tal obra, vindo assim a perder-se, todo o tempo que mediasse, até a futura reunião d'ella, resolvi eu tomar a mim, com o intuito de obviar, o grande transcurso de semelhante demora, o dar esta petição, um caminho directo para a Assembléa, e como já se não achasse presente, o coronel Bowen, fil-o em meu proprio nome, dirigindo á aquella illustrada corporação a seguinte Representação.

Illm.<sup>os</sup> e Ex.<sup>mos</sup> Sr.<sup>s</sup> Presidente e mais Membros da Assembléa Legislativa Provincial. — Encarregado por M.<sup>o</sup> Mullan & Bowen, americanos de nascimento, e hoje cidadãos brasileiros por naturalisação, de levar á presença do Governo Provincial, a petição dos mesmos junta, e parecendo-me que haveria poupança de tempo, em dirigir dita petição antes directamente a vv. ex. ex. afim de que, se a julgarem attendivel, possam vv. ex. ex. providenciar, na lei do orçamento provincial, os meios convenientes, levo-a respeitosa-mente á presença dessa assembléa.

São tão obvios os grandes beneficios, que a provincia de São Paulo derivará, da colonisação americana, que dispensão de argumentos para proval-o, porem taes beneficios, não poderão lhe sêr assegurados, sem que a provincia por sua parte, empregue esforços em auxilio d'ella, e nenhuns serão tão proficuos, como aquelles que tiverem por fim, a construcção de vias de communicação para taes colonos, as quaes não sómente servirão a elles, como igualmente a toda população, porque, pondo em direito e facil contacto, pontos até o presente, separados por invios desertos, abrem para a provincia, a estrada do progresso e prosperidade.

Deos Guarde a VV. EExc. S. Paulo 17 de Junho de 1867.

(Assignado) ANTONIO AUGUSTO DA COSTA AGUIAR.

A assembléa acolheu benignamente tal petição, e consignou a somma de cinco contos de réis, para o começo da referida estrada, tendo ficado entendido, que não escacearia os meios na sua reunião futura, para o acabamento d'ella.

Bowen voltou á São Paulo por aviso meu em Setembro, e tendo recebido effectivamente, do Thesouro Provincial, a quantia votada pela assembléa, de novo regressou para sua colonia.

Acabo agora (24 de Novembro) de receber d'elle, varios papeis, os quaes tenho a honra de enviar a V. Ex. juntos. Tres documentos são dirigidos á Ex. presidencia, e o quarto é uma copia de outro, que o fôra, segundo presumo ao Exm.º Ministro das Obras Publicas.

Achando-se estes papeis, escriptos em Inglez, eu annei aos mesmos a tradução em portuguez.

Não escapará V. Ex. a auzencia de nexo, bem como da observancia de certas formulas officiaes, nestas communições: o seu fundo porém. me parece interessante, e bem poderá o Brazil, aliás tão profuso d'ellas, nos seus habitos administrativos, prescindir de semelhantes formalidades. para com homens, os quaes promettem, como se lê em um desses papeis que “As virgens florestas que estão agora cedendo, á industria e energia infatigaveis, dos agricultores americanos, hão-de dentro em pouco, desabrozar como a roza, e começar a enviar os seus fructos, para os cofres do estado, em retribuição das numerosas indulgencias, e dos favores, conferidos aos nossos colonos pelo Governo Imperial.”

Em anteriores communições dirigidas a mim pedia-me elle que solicitasse da presidencia, providencias calculadas a tranquilizar os immigrants, a cerca da legitimidade do seu dominio, sobre as terras que cultivavão, visto como appareção ali, pessoas filhos do paiz, que reclamavão como suas, certas porções de terras, comprehendidas na arêa, que lhes fôra concedida pelo Governo Imperial; e o coronel Bowen lembrava, como medida calculada a produzir bons resultados, o expediente de enviar ao Governo á aquellas paragens, um agente seo versado na legislação a cerca do dominio e posse de terras, afim de syndicar da maneira, obviando assim conflictos, que podem trazer factos criminózos, e fazer sustar a corrente de emigração americana para aquelles lados.

O sr. Bowen manifesta-me o seu desejo de que todos os papeis que ora envia para V. Ex. sejam transmittidos por copia ao Governo Imperial, bem como a esperança que elle nutre, de que a Ex.<sup>a</sup> Presidencia, obterá da futura Assembléa Provincial, todos os meios (quinze contos de réis) precisos, para levar ao fim, a estrada em que ora trabalha; a qual partindo do centro da sua colonia, se dirige em direitura para a cidade de Santos, evitando assim, as encommensuraveis delongas e despezas, inherentes á grande volta pela cidade de Iguape.

V. Ex. dará o pezo que julgar devido, ás queixas formuladas em um destes papeis, pelo sr. coronel Bowen á respeito da má qualidade dos mantimentos, que por ordem do Governo forão distribuidos à sua gente. Como elle bem pondera, os emigrantes americanos não são mendigos.

Parte destes colonos, pertence à aquella porção, a qual tendo embarcado em um dos portos dos Estados do Sul da União em circumstancias de comparativo bem estar, passarão pelo infortunio de um naufragio, como os jornaes do Brazil noticiarão, no qual perderão quasi tudo o que possuíão, no valor de muitos milhares de dolares: e tendo chegado às cabeceiras do rio São Lourenço em Iguape, desprovidos de mantimentos, assim como de todas aquellas — commodidades a que se achavão afeitos, vão todavia, com a indomavel energia e perseverança, characteristics da sua raça, e nada abatidos rapidamente emergindo desse estado, contando triumphar em breve tempo, de todos os obstaculos, que actualmente encontrão ali. Parece pois que os hómens taes, devem merecer todo o apoio e symphatia dos brazileiros, se não fôr mediante a juda d'elles, que o Imperio prosperará, não sei então por que outra forma o alcançará.

Dêos Guarde V. Ex. S. Paulo 28 de Novembro de 1867  
(Assignado) ANTONIO AUGUSTO DA COSTA AGUIAR.

A este memorial, acompanhavão quatro estensas communicações; escriptas em Inglez, levando traducção feitas por nós apensas, nas quaes relatava o sr. coronel Bowen, a natureza e extensão das obras, realisadas na estrada referida: fazia a descripção topographica da colonia, e o arrolamento do seo pessoal, com a declaração dos nomes, sexos, e idades, e dava outras informações interessantes.

Continuaremos.

Illm.<sup>o</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. conselheiro Joaquim Saldanha Maranhão.

Em dacta de 28 do mez passado, tive a honra de dirigir a V. Exc. um extenso Memorial, explicativos dos papeis do coronel Guilherme Bowen, agente da colonia americana "Novos Texas" situada nas cabeceiras do rio São Lourenço, no districto de Iguape, cujos papeis, com as minhas traducções appensas, na mesma occasião passei as mãos de V. Ex., e lendo agora na correspondencia de Iguape, que publica o Correio Paulistano de hoje, alguns reparos, em referencia a estrada que aquelle coronel está abrindo, do centro da referida colonia, em direitura á cidade de Santos, os quaes podem, se não forem promptamente refutados, criar prevenções no espirito da administração, contra a conveniencia de tal obra; entendo que, como amigo que sou do coronel Bowen, e da colonia que elle dirige, corre-me o dever de expôr a V. Ex.<sup>a</sup>, o que existe sobre a materia.

A abertura da estrada em questão, fere os interesses do commercio da cidade de Iguape, visto como tem ella por escapo, conduzir em direitura ao porto de Santos, os productos da colonia americana, em lugar de, dando uma grande volta, os levar à Iguape, como desejão, e esperavão, os habitantes d'aquella cidade, e o indica o autor da correspondencia, sendo que desta circumstancia provem, a indisposição que lhe consagrão ali.

O que porem os colonos americanos procurão alcançar, é, uma sãhida a—Hum mercado—para os seus productos, isto é, um porto de mar alfandegado, e por consequencia de commercio de longo curso.

A colonia americana, está assentada em equidistancia, entre as cidades de Iguape, e Santos, e convindo os seus productos, como convem, procurar o mercado desta, por sêr porto alfandegado, e de commercio de longo curso, a volta por Iguape, que nada disto é, acarretaria delongas, e despesas insupportaveis.

Do centro da colonia, a qual demora por detraz da cadeia de montanhas, denominada de “ Peroibe ” que se interpõem entre ella e a costa do mar, a vereda para Santos é quasi plana.

A distancia è de pouco mais ou menos, setenta milhas Inglezas (dezoito leguas) e a estrada póde ficar concluida em doze mezes, se não falhar o conveniente auxilio, da parte da provincia.

Então ficará o centro e amago da colonia americana, collocado a dois dias de viagem de distancia, da capital da provincia, hindo esta estrada devassar immensas regiões de matas virgens, as quaes povoadas por americanos, em breve constituirão destas solidões, a porção mais prospera e civilizada da provincia.

A abertura de semelhante estrada, é o meio mais proficuo, de attrahir a emigração americana, para essas paragens.

A navegação do rio São Lourenço até o Junquiá, como recommenda o correspondente a que responde, é impraticavel em razão das caxoeiras que existem nelle.

O mappa junto, copiado ligeiramente de outro, tirado pelo coronel Bowen, explica a posição desta colonia, cuja extensão está nelle indicada, pela quadra traçada à penna, sendo

a linha que do centro d'ella se dirige á Santos, a vereda da estrada que se executa.

O mais rapido golpe de vista sobre este mappa, poêm patente o monstruoso absurdo, de sustentar-se, que a colonia americana, auferia maiores vantagens da communicação, dado que praticavel fosse, pelos rios São Lourenço, Juquiá, e a Ribeira, até tomar a cidade de Iguape, da qual visto não sér ella, porto de mar alfandegado, e de commercio de longo curso, ter-se-hia forçozamente de procurar, ou Santos ou Rio de Janeiro, afim de deparar com um mercado, do que essa linha—recta de dezoito leguas, do centro da colonia á cidade de Santos. E estas considerações que escaparão ao correspondente de Iguape, são perfeitamente comprehendidas pelos americanos.

Em conclusão farei uma simples observação.

Não é mais natural que os emigrantes americanas, atilados como são, conheção melhor o que convem aos interesses seus?

Pois bem, elles se empenhão estremecidamente, na conclusão da estrada, em que óra trabalhão, sob a direcção do coronel Bowen.

Pode alguém acreditar, que um correspondente de Jornal, residente em Iguape, onde talvez tenha, e sem duvida terá, interesses de varias ordens á proteger, os quaes, a abertura desta estrada, vão talvez prejudicar, possa ter mais sinceramente á peito, os interesses, e as conveniencias des tes americanos do que elles proprios?

Ninguen o dirá.

Deos Guarde a V. Ex.

S. Paulo 7 de Dezembro de 1867.

(Assignado) ANTONIO AUGUSTO DA COSTA AGUIAR.



Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho

Tenho a honra de enviãr a V. Ex. junta, a tradução de uma carta, que acabo de receber do sr. coronel Bowen, e de novo impetrio toda a solitudine de V. Ex. em pròl da colonia que elle dirige.

De dous assumptos depende todo o futuro d'ella, quero dizer, da continuação de socórros alimenticios, para os immigrantes já existentes ali, e para os que forem chegando dos Estados Unidos, até que uns e outros, comecem a recolher os frutos, de suas importantissimas plantações de cereaes: e da continuação do auxilio necessario, para a execução da estrada que parte do centro da dita colonia, em direitura ao porto de Santos, na qual estes colonos se empenhão actualmente, e á cujo respeito nos meos anteriores officios, tenho dado a V. Ex. detalhadas informações, que demonstrão as grandes vantagens da construção d'ella.

Deos Guarde a V. Ex.

S. Paulo 6 de Janeiro de 1868.

(Assignado) ANTONIO AUGUSTO DA COSTA AGUIAR.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho

Recebi hontem. do sr. coronel Guilherme Bowen, uma communicação datada de 31 do mez p. passado bastantemente desanimadora.

Em 26 do mesmo mez, por carta dirigida á mim, a qual em data de 6 do corrente, tive a honra de levar à presença de V. Ex., traduzida, havia-me elle participado, que esperava a chegada á sua colonia, de mantimentos que lhe devião ser enviados, pelo delegado de Iguape, conforme este o infor-

mára poucos dias antes, porém dos quaes, até a data da sua carta à mim, nenhuma noticia havia.

Assim, achão-se estes immigrants americanos, reduzidos actualmente as ultimas extremidades, por falta do que comer, alimentando-se alguns de palmitos, e cogitando em abandonar o estabelecimento.

Parece que as autoridades de Iguape, não são favoraveis a este nucleo colonial, talvez pelo motivo dos esforços que elle faz, por abrir-se communição directa com a praça de Santos; seguindo-se dessa má vontade manifesta, dezarranjos e prejuizos para a colonia, os quaes pódem produzir á final, o seu completo desmantelamento.

Para mim tamanha importancia ligo a este assumpto, tão vasta é a influencia para o futuro do Imperio, que attribue á immigração de americanos, que reputo como altamente criminozo, qualquer procedimento que tenda a embarcaal-a.

Quando attendo para este paiz, vejo que toda a producção, de que depende o seu commercio de longo curso, que é aquella que leva aos mercados do mundo, ás noções da sua importancia, e lhe grangeia ali credito, provem do trabalho escravo.

Vejo mais que as outras industrias, as artes e os officios, são quasi quæ exclusivamente exercidas por estrangeiros.

Vejo ainda, que a nacionalidade brasileira, compoêm-se principalmente, de srs. de escravos, e de empregados publicos, sendo que a massa de população do interior, vive quasi que comó os bu gres, em miseraveis ranchos, indolente, apathica, e balda completamente da nobre ambição, de erguer-se a uma escala mais elevada; entretanto que os philosophos, e poetas desta terra, cogitão na abolição da escravidão.

O que pois pretendem elles que fique, para manter e garantir, a base do credito e riqueza publica?

Não é obvio, que a unica salvação para o Brazil, con-

siste agora na colonisação, e que de ponto nenhum, póde nós sêr ella de maior proveito, do que a que proceder dos Estados Unidos ?

Penso pois que cumpre auxilial-a, e se o tempo que necessariamente tem de mediar, até que a abolição se realise, for aproveitado com sincera boa vontade, no desenvolvimemto d'ella, ter-se-ha criado no Brazil, por esse meio, uma classe media, de agricultores inteligentes, energicos, e laboriozos, proprio para substituir, medianes os valores dos productos do seu trabalho, o desfalque na riqueza publica que a abolição da escravidão hade induzir.

A colonização americana, ainda nos trará outro proveito.

Se conseguirmos estabelecer no Brazil, fortes núcleos desta gente, estes pela sua intelligencia e energia, em breve hão-de attrahir á si, alguma parte da immensa torrente de emigração allemã, que todos os annos se dirige para os Estados Unidos.

Dos esforços de lavradores brazileiros nesse sentido, é chimera antolhar-se qualquer resultado.

Inpetro pois de novo, toda a sollicitude de V. Ex. para esta colonia, e bem assim, para as queixas que o sr. coronel Bowen continua á fazer, de que começam á apparecer ali reclamações, da parte de filhos do paiz, sobre importantes porções de terrenos, comprehendidos dentro dos limites da arêa, que foi concedida pelo Governo Imperial, para a formação d'ella.

Elle relata com cores muito vivas os inconvenientes que estão começando a surgir de semelhante estado de couzas.

A maior parte do terreno, concedido pelo Governo Imperial, para a formação dessa colonia era antes um ermo.

As suas envias mattas virgens, constituíão o abrigo e antro da fera, porem mal começa a energia de uma raça viril, á fazer desaparecer este aspecto selvagem, e á dornal-as,

com os encantos da civilização, e eis que para logo certos brasileiros, semelhantemente ao cão da fabula, vem allegar que taes terras lhes pertencião.

E não é sómente em referencia a esta colonia, que semelhante facto se observa; por toda a provincia succede o mesmo, o immigrante nunca tem a certeza, de que o terreno em que se estabelece, é effectivamente seu; e por certo que não escapará a intelligencia de V. Ex., quanto tem de detrimental, para a colonisação no Brazil, semelhante estado de couzas.

O sr. coronel Bowen assegura-me, que repouza na esperanza de que, o pedido que ja fez, e ora reitera, de providencias adequadas à gravidade do caso, não hão-de tardar á ser levadas, pelo intermedio da Exm. Presidencia, ao alto cõhecimento do Governo Imperial.

Deos Guarde a V. Ex.

S. Paulo 15 de Janeiro de 1868.

(Assignado) ANTONIO AUGUSTO DA COSTA AGUIAR.

Podemos duvidar do atilamento das intenções, que dirigirão os americanos chegado ao nosso paiz, para o districto de Iguape, pois de ante mão era evidente, que essas terras quentes e humidas, não serião as mais apropriadas, para o estabelecimento de homens, oriundos de raças europêas,

Parecia-nos antes, que os climas temperados e saudaveis, das terras altas de São Paulo, muito melhor se prestaria para tal fim.

Nas frescas e vastas regiões que demorão entre os rios Tiete e Paranapanema, incultas e desertas agora, um systema governamental, que derivasse os seus motivos de obrar de vistas largas, profundas, e verdadeiramente de futuro, é que

teria escolhido o terreno, para a fundação e assento, dos nucleos da immigração americana.

Vinte ou 30 de mil homens taes estabelecidos ali, breve transformarião esses desertos em um paraíso, e fundando-se na nacionalidade brasileira, communicando a esta a sua energia e actividade, e o seu espirito apprehendedor, em pouco tempo se estenderião até as margens do Paraná; e o estadista perspicaz comprehenderia, toda a vantagem que o Imperio recolheria, desde que, pelo estado de cultura, adiantamento e civilisação dessas regiões, se pudesse deparar ali, todos os recursos e elementos necessarios, para constituir d'ellas, a base de operações, em quaesquer futuros conflictos com o Paraguay ou mesmo Bolivia.

Escolheu-se porem Iguape, e nós estamos prromptos a admitir, as boas intenções do sr. Dantas, e mesmo lá, teria a immigração de americanos, produsido grandes vantagens se, os presidentes desta provincia, tivessem sabido prestar sempre a esse assumpto, a attenção devida.

Vamos porem agora mostrar, a maneira ligeira e frivola, pela qual se houve nelle, o sr. Saldanhã Marinho: e não será semelhante modo liviano, de tractar objecto tão importante, seguido quasi que invariavelmente, pelos presidentes de provincias, a verdadeira causa do mallogro d'elle no Brazil?

Da forma porque se acaba de ver dos papeis que vimos de pôr na presença do publico, ficamos nós, por assim dizer, constituidos o agente nessa Capital, do nucleo colonial "Nova Texas" na promoção de cujos interesses, temos dedicado, e continuaremos a dedicar, os nossos melhores esforços.

Entretanto as bozinas pregoeiras, ploclamavão ruidosamente, os titulos á reputação de grande administrador, que revestião a pessoa do sr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, e pois á sua gerencia dos negocios publicos de S. Pau-

lo, era antolhada por nós como devendo constituir, o ponto de partida, a grande iniciação na carreira do progresso.

No tocante ao objecto da colonisação, esperavamos-nos grandes resultados, e foi conviva anciedade que voamos á leitura do seu Relatorião, no momento em que foi o mesmo dado ao publico.

Contavamos de encontrar ahi, largas e profundas considerações sobre a materia, prenes de idéas fecundas, e nem lhe falleição elemento para o estudo, pois nas numerosas communicações, dirigida por nós á S. Ex., havia amplo manancial, para valiózas dissertações sobre ella: e attendendo á grande zœada que as bozinas levantavão em sua glorificacção, pareceu-nos que o magno assùmpto da—Colonização—devia de achar-se ahi, plena, cabal, e satisfactoriamente resolvido.

Vamos transcrever aqui, as palavras de S. Ex., e em vista d'ellas, fará o leitor o juizo que entender justo.

“ Tendo disse S. Ex. mais de cem familias americanas, se estabelecido em terras que demorão, nas proximidades do rio São Lourenço, Municipio de Iguape, e pretendendo-se a abertura de uma estrada, que ligue tal colonia á cidade de Santos, a lei vigente do orçamento Provincial, authorisou ao Governo á auxiliar a abertura dessa via de communicação, com aquantia de cinco contos de reis.

Esta quantia foi entregue, por ordem do meu antecessor ao coronel Norte-americano Bowen.

Ignora-se na Secretaria do Governo, qual o emprego que teve essa quantia, e o estado em que se achão as obras dessa estrada.

Apesar disto me foi solicitado novo auxilio, que neguei, não só porque estou resolvido a não entregar quantia alguma dos cofres publicos, sem a devida justificação da despeza, como por não haver para tanto, authorisação na Lei do Orçamento.

Dando-vós conhecimento disto, aguardo vossa deliberação.”

Eis tudo quanto disse o sr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, no tocante do assumpto da immigração em Iguape.

Aqui até o original da historia do sacco de palha, tão jocózamente narrada por S. Ex.

Dedicou o sr. Saldanha Marinho a este objecto, doze linhas do seu Relatorio, e nesta doze rediculas linhas, avançou duas graves proposições, absolutamente inexactas, sabendo que o erão, porque tinham nas suas mãos provas, em contrario do que dizia.

No mesmo instante nós lhe dirigimos o officio que se segue.

Illm. e Exm. Sr.

*L*  
Sendo neste momento o Relatorio que V. Ex. apresentou á Assembléa Legislativa Provincial, encontro na parte relativa a colonia americana “Nova Texas” situada nas cabeceiras do rio São Lourenço no districto de Iguape, duas proposições contra as quaes reclamo.

Sendo certo que entre os numerozós documentos sobre o assumpto, que tive a honra de levar a presença de V. Ex., havia um em original Inglez, que accompanhei de traducção feita por mim, em o qual o director da referida colonia, coronel Guilherme Bowen, relatava o progresso ja realisado, nas obras da estrada, que do centro d’ella se dirige á praça de Santos, e dava as razões porque, mais não havia podido conseguir; julgava eu que semelhantes documentos deviao de existir na Secretaria do Governo.

Porem V. Ex. informa à Assembléa, que ali se ignora tudo sobre a materia, mas que apezar disso, fóra sollicitado

de V. Ex. novo auxilio, para a prosecução dessa estrada, o qual V. Ex. negára.

Eu nunca o fiz.

Nas minhas numerosas e amplas communicações a V. Ex. sobre os negocios desta colonia instei sobre dous pontos cardeaes.

Pedi com todo o ardor que um sincero patriotismo dictava, que se enviassem mantimentos, para aquelles infelizes immigrants, os quaes estavam á morrer de fome, e pedi que V. Ex. solicitasse da Assembléa Provincial, os fundos necessarios, para continuar a auxiliar a factura dessa estrada.

Sou demasiadamente versado, nos principios do nosso systema administrativo, para suppôr que um Presidente de provincia, póde legalmente fazer despezas, em cazos ordinarios, sem authorisação legislativa, e sou demasiadamente escrupuloso, para ouzar pedir aquillo que eu não faria, se estivesse collocado nesse lugar.

Deos Guarde a V. Ex.

S. Paulo 23 de Março de 1868.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Saldanha Maranhão. Dignissimo Presidente da Provincia.

(Assignado) ANTONIO AUGUSTO DA COSTA AGUIAR.

Acceitamos o convite que o sr. Quintino Bocayuva dirige ao publico, para a discussão da colonização chinesa no Brazil, e mostramos que somos radical e profundamente oppostos á ella.

Não temos o prazer de conhecer pessoalmente a sua pessoa, mas estimando o seu valor real, pelo merecimento indisputavel dos seus escriptos, não hesitaremos em voltar ao



assumpto, se Sua Senhoria dér á luz, novas considerações sobre a materia.

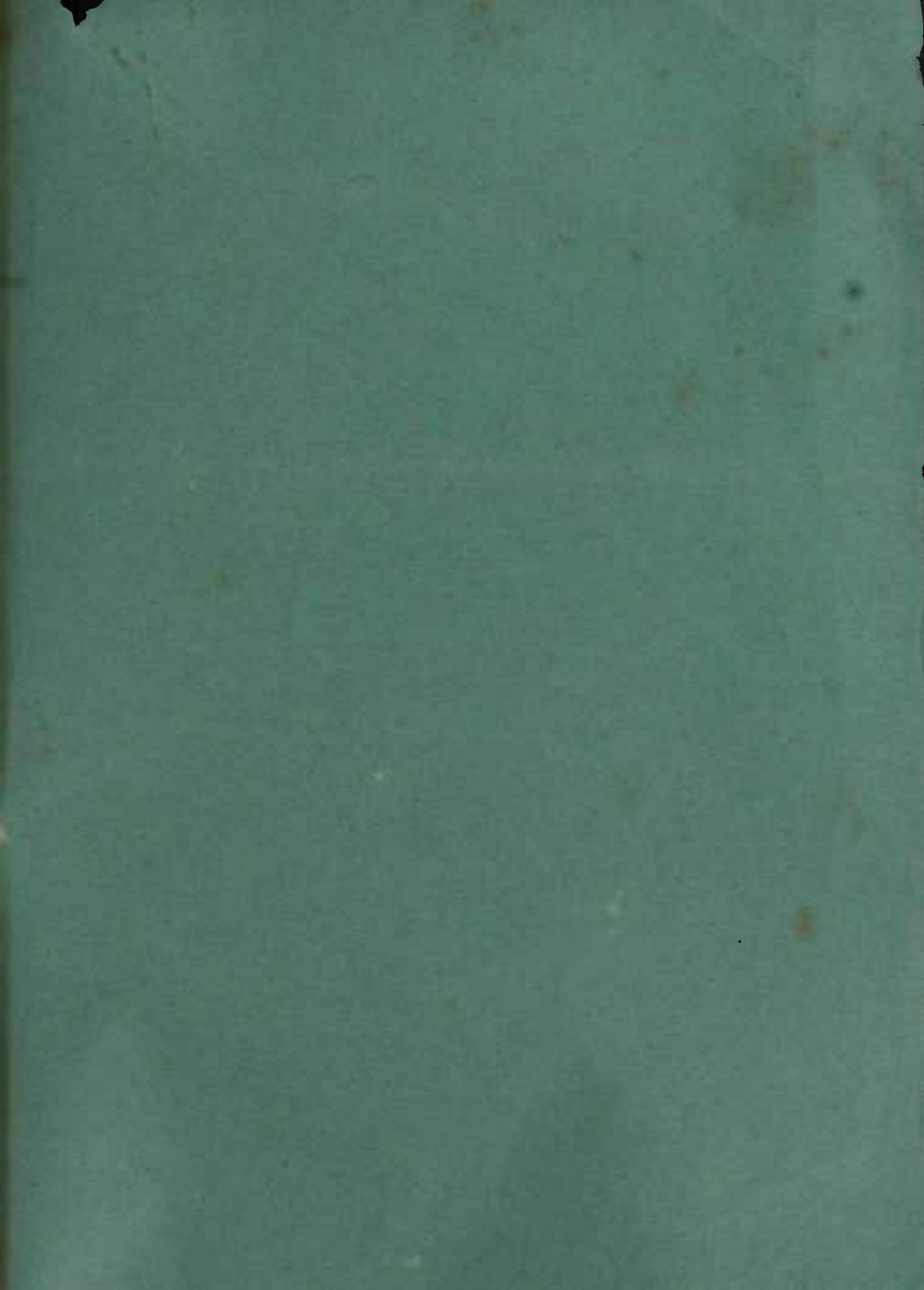
Pelo em quanto paramos aqui.

São Paulo 24 de Julho de 1868

ANTONIO AUGUSTO DA COSTA AGUIAR







## BRASILIANA DIGITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([brasiliiana@usp.br](mailto:brasiliiana@usp.br)).